



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

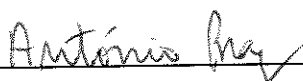
PROPOSTA

Opções do Plano e Orçamento para o Ano Financeiro de 2019

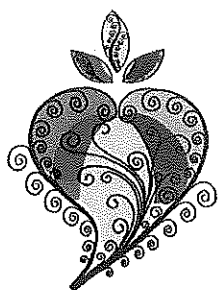
Nos termos da deliberação do Órgão Executivo, datada de 27 de novembro de 2018, submeto ao Órgão que V. Ex.^a mui dignamente preside as ***Opções do Plano e Orçamento para o Ano Financeiro de 2019***, tendo em vista a sua aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Gondomar, 29 de novembro de 2018

O Presidente da União das Freguesias



(Dr. António Braz)

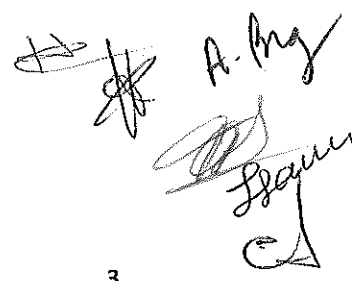


UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

A. Frey
28/01

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

“Fazer melhor”

 A. Ang
L. L. L.

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	3
1. Enquadramento e prioridades do Orçamento	3
2. Apresentação Geral do Orçamento.....	4
II – PREVISÃO DAS RECEITAS	5
3. Visão global das receitas	5
4. Impostos diretos.....	6
5. Taxas, multas e outras penalidades	6
6. Transferências correntes.....	7
7. Venda de bens e serviços correntes.....	8
III – PREVISÃO DAS DESPESAS.....	9
8. Visão global das despesas	9
9. Despesas com pessoal.....	10
10. Aquisição de bens e serviços.....	11
11. Transferências correntes.....	12
12. Outras despesas correntes.....	13
13. Aquisição de bens de capital	13

MAPAS ORÇAMENTAIS (ANEXO)

A. Puz
CF
S. 2011
#

Índice de tabelas

tabela 1 - receitas e despesas por classificação económica.....	4
tabela 2 - regra do equilíbrio orçamental	5
tabela 3 - comparação orçamental homóloga.....	5
tabela 4 - receita por classificação económica	6
tabela 5 - receita de taxas, multas e outras penalidades.....	7
tabela 7 - receita de transferências correntes.....	8
tabela 8 - receita da venda de bens e serviços correntes.....	9
tabela 9 - despesa por classificação económica.....	10
tabela 10 - despesa com pessoal.....	11
tabela 11 - despesa com aquisição de bens e serviços.....	12
tabela 12 - despesa com transferências correntes.....	13
tabela 13 - despesa com outras despesas correntes.....	13



A. P. g
J. P. g
J. P. g

I – INTRODUÇÃO

1. Enquadramento e prioridades do Orçamento

Na elaboração da proposta de orçamento foram tidos em consideração os princípios e regras orçamentais estabelecidos pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

A Metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2019 consistiu na definição de procedimentos administrativos e técnicos e métodos de avaliação, nomeadamente:

- O processo de elaboração do orçamento da despesa assentou no levantamento, rigoroso, de todos os encargos com pessoal e outros compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes;
- O orçamento da receita teve como critério a regra previsional preceituada na alínea a) do ponto 3.3, do POCAL *“As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração”*;
- No que respeita as transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas as importâncias em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes.

As prioridades para o ano 2019 estão refletidas no orçamento através dos diversos subagrupamentos económicos da despesa, bem como no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), obedecendo para o efeito à classificação económica prevista no DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro e à estrutura orgânica definida pela autarquia.

De salientar que a sua elaboração ficou condicionada pelo facto de a proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2019 estar em fase de aprovação, gerando incerteza e justificando alguma prudência adicional em determinadas matérias, especialmente no que concerne a atualizações e valorizações remuneratórias.



A. M. J.
S. J. J.
J. J. J.

2. Apresentação Geral do Orçamento

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2019, prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a 1 377.243,00 €.

O orçamento é composto por receitas correntes que suportam a despesa corrente prevista de 1 304.264,00 €, prevendo-se assim um saldo corrente, no valor de 30.974,00 €, destinado a financiar projetos de investimento elencados no Plano Plurianual de Investimentos.

A Presente proposta prevê, ainda, um passivo financeiro, no montante de 42 mil euros, relativo à possibilidade de contrair um financiamento de curto prazo

TABELA 1 - RECEITAS E DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

RECEITAS	Valor	%	DESPESAS	Valor	%
Receita corrente	1 335 238,00	96,95%	Despesa corrente	1 304 264,00	94,70%
Impostos Diretos	62 918,00	4,57%	Despesas com pessoal	848 057,00	61,58%
Taxas, multas e outras penalidades	186 067,00	13,51%	Aquisição de bens e serviços	345 463,00	25,08%
Rendimentos de propriedade	0,00	0,00%	Juros e outros encargos	1 614,00	0,12%
Transferências Correntes	907 077,00	65,86%	Transferências correntes	102 937,00	7,47%
Venda de bens e serviços correntes	178 605,00	12,97%	Outras despesas correntes	6 193,00	0,45%
Outras receitas correntes	571,00	0,04%			
Receita de capital	42 005,00	3,05%	Despesa de capital	72 979,00	5,30%
Transferências de Capital	5,00	0,00%	Aquisição de bens de capital	30 974,00	2,25%
Passivos Financeiros	42 000,00	3,05%	Activos financeiros	5,00	0,00%
			Passivos Financeiros	42 000,00	3,05%
Total Receita efetiva	1 377 243,00	100,00%	Total Despesa efetiva	1 377 243,00	100,00%

No lado da receita, destaca-se o peso do capítulo *Transferências Correntes*, que totaliza 907.077,00 € e contribui em 65,86pp para a receita total. Destacam-se, ainda, a receita proveniente da cobrança de *Taxas, multas e outras penalidades* e *Venda de bens e serviços correntes*, com um peso agregado de 26,48pp.

Relativamente à despesa, o agrupamento *Despesas com pessoal*, com um peso de 61,58pp na despesa total, consome a maior fatia do orçamento, seguido da *Aquisição de bens e serviços* com uma representatividade de 25,08pp.

O orçamento prevê, ainda, a afetação a *Transferências correntes* de uma verba de 102.937,00 €, equivalente a 7,47pp da despesa total.



A. Py
[Handwritten signatures]

A regra do equilíbrio orçamental preconizada no POCAL e reforçada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A presente proposta de orçamento obedece a esta regra, apresentando para 2019 uma previsão de saldo corrente de 30.974,00 €.

TABELA 2 - REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

RECEITAS			DESPESAS			EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	
		%			%		
Receitas Correntes	1 335 238,00	96,95%	Despesas Correntes	1 304 264,00	94,70%	Saldo Corrente	30 974,00
Receitas de Capital	42 005,00	3,05%	Despesas de Capital	72 979,00	5,30%	Saldo Capital	-30 974,00
Total	1 377 243,00	100,00%		1 377 243,00	100,00%		0,00

No que respeita à evolução do orçamento, verifica-se um crescimento orçamental homólogo de 14,18pp, que equivale, em termos absolutos, a 171.060,00 €. Do aumento previsto, cerca de 67pp será para reforço de despesas de natureza corrente, sendo o remanescente canalizado para aplicação em despesas de capital.

TABELA 3 - COMPARAÇÃO ORÇAMENTAL HOMÓLOGA

Descrição	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita corrente	1 206 183,00	100,00%	1 335 238,00	96,95%	129 055,00	10,70%
Receita capital	0,00	0,00%	42 005,00	3,05%	42 005,00	-
Total Receita	1 206 183,00	100,00%	1 377 243,00	100,00%	171 060,00	14,18%
Despesa corrente	1 190 218,00	98,68%	1 304 264,00	94,70%	114 046,00	9,58%
Despesa de capital	15 965,00	1,32%	72 979,00	5,30%	57 014,00	357,12%
Total Despesa	1 206 183,00	100,00%	1 377 243,00	100,00%	171 060,00	14,18%
Saldo Corrente	15 965,00		30 974,00		15 009,00	94,01%

II – PREVISÃO DAS RECEITAS

3. Visão global das receitas

Em 2019 prevê-se que a receita totalize 1.377.243,00€, verificando-se um acréscimo de 171.060,00€, relativamente ao ano transato.

A contribuir para esta variação estão aumentos previsionais nos capítulos: *Transferências correntes* (76.043,00 €); *Impostos diretos* (10.302,00 €) e *Venda de bens e serviços correntes* (47.532,00 €).



A. Inz
Spou
FC

TABELA 4 - RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Descrição	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita corrente	1 206 183,00	100,00%	1 335 238,00	96,95%	129 055,00	10,70%
Impostos Diretos	52 616,00	4,36%	62 918,00	4,57%	10 302,00	19,58%
Taxas, multas e outras penalidades	188 224,00	15,60%	186 067,00	13,51%	-2 157,00	-1,15%
Rendimentos de propriedade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	-
Transferências Correntes	831 034,00	68,90%	907 077,00	65,86%	76 043,00	9,15%
Venda de bens e serviços correntes	131 073,00	10,87%	178 605,00	12,97%	47 532,00	36,26%
Outras receitas correntes	3 236,00	0,27%	571,00	0,04%	-2 665,00	-82,35%
Receita capital	0,00	0,00%	42 005,00	3,05%	42 005,00	-
Transferências de Capital	0,00	0,00%	5,00	0,00%	5,00	-
Passivos Financeiros	0,00	0,00%	42 000,00	3,05%	42 000,00	-
Total Receita	1 206 183,00	100,00%	1 377 243,00	100,00%	171 060,00	14,18%

4. Impostos diretos

A receita da freguesia por impostos diretos reporta-se, exclusivamente, ao produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

O peso deste imposto na receita total da freguesia ascende a 4,57pp, o que representa, em termos absolutos, uma previsão de receita anual no valor de 62.918,00 € (Variação homóloga positiva de 19,58pp; 10.302,00 €).

5. Taxas, multas e outras penalidades

Na estrutura das receitas da freguesia torna-se relevante o peso da cobrança de *Taxas, multas e outras penalidades*, com um volume orçamental previsto de 186.067,00 €. Este capítulo apresenta-se como a segunda maior fonte de receita do orçamento, representativo de 13,51pp da receita total.

Comparativamente ao ano transato, estima-se que estas receitas apresentem uma diminuição, em cerca de 2.157,00 € (1,15pp).



A. Puy
8809

TABELA 5 - RECEITA DE TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Descrição	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Taxas, multas e outras penalidades	188 224,00	15,60%	186 067,00	13,51%	-2 157,00	-1,15%
Loteamentos e obras	2 568,00	0,21%	2 255,00	0,16%	-313,00	-12,19%
Canídeos	13 595,00	1,13%	14 662,00	1,06%	1 067,00	7,83%
Taxas de Atestados, Certidões e Outros	5 144,00	0,43%	5 704,00	0,41%	560,00	10,89%
Certificação de Fotocópias	1 668,00	0,14%	1 604,00	0,12%	-64,00	-3,84%
Concessão de Terrenos	75 068,00	6,22%	50 000,00	3,63%	-25 068,00	-33,39%
Concessão de Ossários	14 828,00	1,23%	35 000,00	2,54%	20 172,00	136,04%
Concessão de Jazigos	43 050,00	3,57%	47 000,00	3,41%	3 950,00	9,18%
Concessão de Catacumbas	5,00	0,00%	800,00	0,06%	795,00	15900,00%
Averbamentos e Transmissão de Terrei	26 006,00	2,16%	20 888,00	1,52%	-5 118,00	-19,68%
Colocação de Mármore e Alegretes	738,00	0,06%	671,00	0,05%	-67,00	-9,08%
Colocação de Lápides	1 675,00	0,14%	1 510,00	0,11%	-165,00	-9,85%
Colocação de Adornos	723,00	0,06%	560,00	0,04%	-163,00	-22,54%
Reforma de Sepultura	108,00	0,01%	225,00	0,02%	117,00	108,33%
Taxa pela prorrogação do prazo para	10,00	0,00%	5,00	0,00%	-5,00	-50,00%
Remissão de Sepulturas	878,00	0,07%	1 344,00	0,10%	466,00	53,08%
Aluguer de Gavetas	5,00	0,00%	5,00	0,00%	0,00	0,00%
Horta de subsistência	0,00	0,00%	1 200,00	0,09%	1 200,00	-
Outras	5,00	0,00%	16,00	0,00%	11,00	220,00%
Juros de mora	5,00	0,00%	5,00	0,00%	0,00	0,00%
Coimas e penalidades por contra-orde	522,00	0,04%	1 493,00	0,11%	971,00	186,02%
Multas e penalidades diversas	1 623,00	0,13%	1 120,00	0,08%	-503,00	-30,99%

6. Transferências correntes

As *Transferências correntes* representam a maior fonte de receita do Orçamento, responsáveis por 65,86pp da receita total, equivalente, em termos absolutos, a 907.077,00 €.

Comparativamente ao orçamento homologo, prevê-se um aumento neste capítulo no valor de 76.043,00 € (variação de 9,15pp). Para este crescimento, contribuem favoravelmente as seguintes variações previsionais:

- ✓ As transferências com origem na Administração Central apresentam para 2019, o valor inscrito na Proposta de Lei do Orçamento de Estado de 2019 – “Mapa XX – Transferências para as freguesias”, a qual reflete, em termos homólogos, um aumento líquido do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) em 20.278,00 € (Variação: 5,00pp).
- ✓ As transferências a receber ao abrigo do novo acordo de execução, vigente com o Município, contemplam, para o ano de 2019, um aumento homologo na ordem dos 27 mil euros (Variação de 22,50pp).



- ✓ Previsão de transferências no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) em execução na freguesia, no valor de 27.227,00 €.

TABELA 6 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descrição	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências Correntes	831 034,00	68,90%	907 077,00	65,86%	76 043,00	9,15%
Privadas	2 718,00	0,23%	5,00	0,00%	-2 713,00	-99,82%
Fundo de Financiamento das Freguesias	405 576,00	33,62%	425 854,00	30,92%	20 278,00	5,00%
FFF (n.º 8, art. 38.º da Lei 73/2013)	0,00	0,00%	1 633,00	0,12%	1 633,00	-
Outras (Comp. vencimento de eleitos)	38 004,00	3,15%	38 004,00	2,76%	0,00	0,00%
DGAL - Subsídio de reintegração	0,00	0,00%	10 575,00	0,77%	10 575,00	-
Projetos europeus	39 198,00	3,25%	26 208,00	1,90%	-12 990,00	-33,14%
POAPMC/PAC	0,00	0,00%	27 227,00	1,98%	27 227,00	-
IEFP - Contrato Emprego e Inserção	36 403,00	3,02%	44 271,00	3,21%	7 868,00	21,61%
IEFP - Estágios	3 733,00	0,31%	5,00	0,00%	-3 728,00	-99,87%
IEFP - GIP	16 370,00	1,36%	11 552,00	0,84%	-4 818,00	-29,43%
IEFP - Emprego jovem ativo	5 547,00	0,46%	0,00	0,00%	-5 547,00	-100,00%
Município - Acordo de execução	120 000,00	9,95%	147 000,00	10,67%	27 000,00	22,50%
Município - Contrato interadm.	135 000,00	11,19%	135 000,00	9,80%	0,00	0,00%
Município - Contratos programa	3 000,00	0,25%	6 000,00	0,44%	3 000,00	100,00%
Município - Recenseamento eleitoral	237,00	0,02%	237,00	0,02%	0,00	0,00%
Famílias	25 248,00	2,09%	33 506,00	2,43%	8 258,00	32,71%

7. Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes tem um peso de 12,97pp na receita total, representativo de cerca de 178,6 mil euros (Variação homóloga positiva de 36,26pp; 47.532,00 €).

Neste capítulo, em termos de volume orçamental, há a destacar as seguintes fontes de receita:

- ✓ A receita proveniente da Universidade Sénior de Gondomar (USG) com uma previsão para 2019, no valor de 66.977,00 € (Variação homóloga positiva de 6.517,00 €; 10,78pp).
- ✓ Receitas provenientes da prestação de serviços nos cemitérios, que apresentam uma previsão de receita de 33.345,00 €, superior à previsão homóloga em 1.489,00 €;
- ✓ Previsão de receita relativa a trabalho por conta de particulares, no montante de 40 mil euros, que se traduz numa variação homóloga de 39,5 mil euros.



A. By
S. Jovim
J. Jovim

TABELA 7 - RECEITA DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Descrição	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Venda de bens e serviços correntes	131 073,00	10,87%	178 605,00	12,97%	47 532,00	36,26%
Publicações e impressos	5,00	0,00%	5,00	0,00%	0,00	0,00%
Bens inutilizados	4 263,00	0,35%	2 641,00	0,19%	-1 622,00	-38,05%
Produtos alimentares e bebidas - USG	7 999,00	0,66%	6 276,00	0,46%	-1 723,00	-21,54%
Outros - CTT (Selos e Outros)	8 099,00	0,67%	8 075,00	0,59%	-24,00	-0,30%
Outros - Produção e venda de energia	1 110,00	0,09%	791,00	0,06%	-319,00	-28,74%
Outros - outros bens	5,00	0,00%	250,00	0,02%	245,00	4900,00%
Aluguer de espaços e equipamentos	1 707,00	0,14%	1 633,00	0,12%	-74,00	-4,34%
Propinas e Mensalidades - USG	48 868,00	4,05%	49 101,00	3,57%	233,00	0,48%
Inscrições para passeios - USG	3 593,00	0,30%	11 600,00	0,84%	8 007,00	222,85%
Resíduos Sólidos	1 350,00	0,11%	1 957,00	0,14%	607,00	44,96%
Trabalhos por conta de particulares	498,00	0,04%	40 000,00	2,90%	39 502,00	7932,13%
Inumações, Exumações e Trasladações	30 506,00	2,53%	31 388,00	2,28%	882,00	2,89%
Outras - Fotocópias	5,00	0,00%	13,00	0,00%	8,00	160,00%
Outros - Serviços de CTT	9 434,00	0,78%	10 320,00	0,75%	886,00	9,39%
Outros - Espaço cidadão	0,00	0,00%	500,00	0,04%	500,00	100,00%
Outros - Serviços	5,00	0,00%	200,00	0,01%	195,00	3900,00%
Rendas - Habitações	3 600,00	0,30%	3 600,00	0,26%	0,00	0,00%
Rendas - Edifícios	10 026,00	0,83%	10 255,00	0,74%	229,00	2,28%

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

8. Visão global das despesas

A despesa autárquica para 2019, tem distribuição por diversos agrupamentos económicos, cabendo à despesa de natureza corrente 94,70pp do orçamento total, destinando-se o remanescente a despesas de capital.



A. By
SS
KCS

TABELA 8 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Descrição	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesa corrente	1 190 218,00	98,68%	1 304 264,00	94,70%	114 046,00	9,58%
Despesas com pessoal	787 711,00	65,31%	848 057,00	61,58%	60 346,00	7,66%
Aquisição de bens e serviços	311 988,00	25,87%	345 463,00	25,08%	33 475,00	10,73%
Juros e outros encargos	0,00	0,00%	1 614,00	0,12%	1 614,00	-
Transferências correntes	84 469,00	7,00%	102 937,00	7,47%	18 468,00	21,86%
Outras despesas correntes	6 050,00	0,50%	6 193,00	0,45%	143,00	2,36%
Despesa de capital	15 965,00	1,32%	72 979,00	5,30%	57 014,00	357,12%
Aquisição de bens de capital	15 965,00	1,32%	30 974,00	2,25%	15 009,00	94,01%
Ativos financeiros	0,00	0,00%	5,00	0,00%	5,00	-
Passivos financeiros	0,00	0,00%	42 000,00	3,05%	42 000,00	-
Total Despesa	1 206 183,00	100,00%	1 377 243,00	100,00%	171 060,00	14,18%

9. Despesas com pessoal

Para o ano de 2019, as *despesas com pessoal* apresentam-se como o agrupamento de despesa com maior afetação do orçamento, estando previsto um encargo anual no montante de 848.057,00 € (61,58pp).

Este agrupamento apresenta um aumento homologado previsto na ordem dos 60,3 mil euros (Variação de 7,66pp), influenciado pelos seguintes acréscimos previsionais:

- ✓ Atualização prevista da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) para 600,00 €;
- ✓ Valorizações remuneratórias, com efeito a 01.01.2019, resultantes de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão;
- ✓ Renovação anual dos contratos de aquisição de serviços, em regime de avença, com os atuais trabalhadores independentes ao serviço da autarquia;
- ✓ Aumento no encargo com trabalho suplementar devido à previsão de execução de trabalhos por conta de particulares com um menor recurso à subcontratação.



TABELA 9 - DESPESA COM PESSOAL

Descrição	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<u>Despesas com pessoal</u>	787 711,00	65,05%	848 057,00	61,55%	60 346,00	7,66%
<u>Remunerações certas e permanentes</u>	560 713,00	46,30%	623 046,00	45,22%	62 333,00	11,12%
Titulares de órgãos de soberania/órgãos autárquicos	29 926,00	2,47%	29 926,00	2,17%	0,00	0,00%
Pessoal dos Quadros - Regime de CIT	388 119,00	32,05%	425 773,00	30,90%	37 654,00	9,70%
Recrutamento para novos postos de trabalho	0,00	0,00%	5,00	0,00%	5,00	-
Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções	6 684,00	0,55%	8 198,00	0,60%	1 514,00	22,65%
Pessoal em regime de tarefa ou avença	9 000,00	0,74%	22 320,00	1,62%	13 320,00	148,00%
Pessoal aguardando aposentação	5,00	0,00%	5,00	0,00%	0,00	0,00%
Representação	6 666,00	0,55%	6 666,00	0,48%	0,00	0,00%
Sub. Refeição - CIT - Pessoal em funções	48 485,00	4,00%	51 788,00	3,76%	3 303,00	6,81%
Sub. Refeição - Pessoal contratado a termo	1 102,00	0,09%	1 102,00	0,08%	0,00	0,00%
Sub. Refeição - Presidente	1 102,00	0,09%	1 102,00	0,08%	0,00	0,00%
Sub. Refeição - Rec. p/ novos postos de trabalho	0,00	0,00%	5,00	0,00%	5,00	-
Sub. de Férias/Natal - CIT - Pessoal em funções	64 689,00	5,34%	70 963,00	5,15%	6 274,00	9,70%
Sub. de Férias/Natal - Pessoal contratado a termo	1 114,00	0,09%	1 367,00	0,10%	253,00	22,71%
Sub. de Férias/Natal - Presidente	3 816,00	0,32%	3 816,00	0,28%	0,00	0,00%
Sub. de Férias/Natal - Rec. p/ novos postos de trabalho	0,00	0,00%	5,00	0,00%	5,00	-
Remunerações por doença e maternidade	5,00	0,00%	5,00	0,00%	0,00	0,00%
<u>Abonos variáveis ou eventuais</u>	32 930,00	2,72%	21 253,00	1,54%	-11 677,00	-35,46%
Horas extraordinárias	3 774,00	0,31%	8 068,00	0,59%	4 294,00	113,78%
Ajudas de custo	50,00	0,00%	5,00	0,00%	-45,00	-90,00%
Abono para falhas	6 496,00	0,54%	5 460,00	0,40%	-1 036,00	-15,95%
Colaboração técnica e especializada	4 820,00	0,40%	500,00	0,04%	-4 320,00	-89,63%
Indemnizações por cessação de funções	10 575,00	0,87%	5,00	0,00%	-10 570,00	-99,95%
Senhas de presença	7 215,00	0,60%	7 215,00	0,52%	0,00	0,00%
<u>Segurança social</u>	194 068,00	16,03%	203 758,00	14,79%	9 690,00	4,99%
Encargos com a saúde	13 977,00	1,15%	14 765,00	1,07%	788,00	5,64%
Subsídio familiar a criança e jovens	1 462,00	0,12%	1 544,00	0,11%	82,00	5,61%
Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	49 943,00	4,12%	46 829,00	3,40%	-3 114,00	-6,24%
Caixa Geral de Aposentações	66 618,00	5,50%	74 731,00	5,42%	8 113,00	12,18%
Segurança social - regime geral	50 706,00	4,19%	53 442,00	3,88%	2 736,00	5,40%
Outros regimes	450,00	0,04%	2 638,00	0,19%	2 188,00	486,22%
Seguros de ac. trabalho e doenças profissionais	10 912,00	0,90%	9 809,00	0,71%	-1 103,00	-10,11%

10. Aquisição de bens e serviços

O agrupamento da despesa respeitante à *aquisição de bens e serviços* prevê uma afetação orçamental de 25,08pp (345.463,00€), assumindo-se como o segundo maior em peso orçamental.

De realçar que a previsão das despesas com aquisição de bens e serviços foi acrescida do Índice Harmonizado de Preços do Consumidor, previsto pelo BdP, para o ano de 2019 (1,50pp).



A. by
Joa
J

Comparativamente ao ano anterior, verifica-se um aumento de despesa previsional com aquisição de bens e serviços, no montante de 33.475,00 € (10,73pp), onde se destacam as seguintes variações por rubrica orçamental:

TABELA 10 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Descrição	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Aquisição de bens e serviços	311 988,00	25,19%	345 463,00	25,08%	33 475,00	10,73%
Aquisição de bens	83 343,00	6,73%	75 351,00	5,47%	-7 992,00	-9,59%
Limpeza e higiene	2 573,00	0,21%	4 119,00	0,30%	1 546,00	60,09%
Vestuário e artigos pessoais	5 000,00	0,40%	6 469,00	0,47%	1 469,00	29,38%
Prémios, condecorações e ofertas	9 148,00	0,74%	5 001,00	0,36%	-4 147,00	-45,33%
Materiais para construção, reparação...	14 205,00	1,15%	10 329,00	0,75%	-3 876,00	-27,29%
Outros bens - diversos	6 377,00	0,51%	3 861,00	0,28%	-2 516,00	-39,45%
Aquisição de serviços	228 645,00	18,46%	270 112,00	19,61%	41 467,00	18,14%
Água	37 769,00	3,05%	32 552,00	2,36%	-5 217,00	-13,81%
Limpeza e higiene	0,00	0,00%	34 000,00	2,47%	34 000,00	-
Conservação de bens - Infraestruturas e equip.	7 894,00	0,64%	6 590,00	0,48%	-1 304,00	-16,52%
Transportes - Atividades sociais, recreativos, cult.	731,00	0,06%	8 525,00	0,62%	7 794,00	1066,21%
Deslocações e estadas	1 358,00	0,11%	4 923,00	0,36%	3 565,00	262,52%
Assistência técnica	12 335,00	1,00%	15 110,00	1,10%	2 775,00	22,50%
Serviços de saúde	6 534,00	0,53%	3 731,00	0,27%	-2 803,00	-42,90%
Serviços - Atividades sociais, recreativos, cult...	4 481,00	0,36%	10 119,00	0,73%	5 638,00	125,82%
Outros serviços - cópias excedentes	3 286,00	0,27%	674,00	0,05%	-2 612,00	-79,49%

11. Transferências correntes

As transferências correntes englobam os apoios financeiros para Instituições sem fins lucrativos e famílias carenciadas, bem como o pagamento de apoios complementares ao abrigo de Contratos Emprego e Inserção e demais programas participados.

Do montante total previsto para transferências correntes (102.937,00 €), aproximadamente 84 mil euros destinam-se a Contratos Emprego e Inserção.

Em termos homólogos, assiste-se a um aumento das transferências correntes de, aproximadamente, 18,5 mil euros, onde se evidencia um reforço na rubrica destinada a Contratos Emprego e Inserção de 26,7 mil euros, em resultado dos 20 contratos atualmente em vigor, 15 dos quais na modalidade CEI+.



A. P. N.
S. P. N.
S. P. N.

TABELA 11 - DESPESA COM TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descrição	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências correntes	84 469,00	6,82%	102 937,00	7,47%	18 468,00	21,86%
<u>Instituições sem fins lucrativos</u>	<u>17 502,00</u>	<u>1,41%</u>	<u>11 187,00</u>	<u>0,81%</u>	<u>-6 315,00</u>	<u>-36,08%</u>
Educação	9 652,00	0,78%	3 187,00	0,23%	-6 465,00	-66,98%
Cultura, desporto e tempos livres	7 850,00	0,63%	8 000,00	0,58%	150,00	1,91%
<u>Famílias</u>	<u>66 967,00</u>	<u>5,41%</u>	<u>91 750,00</u>	<u>6,66%</u>	<u>24 783,00</u>	<u>37,01%</u>
Contratos Emprego Inserção	57 007,00	4,60%	83 744,00	6,08%	26 737,00	46,90%
Apoio a Famílias Carenciadas	6 364,00	0,51%	8 006,00	0,58%	1 642,00	25,80%
Programa emprego jovem ativo	3 596,00	0,29%	0,00	0,00%	-3 596,00	-100,00%

12. Outras despesas correntes

A despesa prevista neste agrupamento tem um peso marginal na despesa total de 0,45pp, correspondente a uma previsão de despesa anual no valor de 6.193,00 € (Variação homóloga de 2,36pp; 143,00 €).

TABELA 12 - DESPESA COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Descrição	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Outras despesas correntes	6 050,00	0,49%	6 193,00	0,45%	143,00	2,36%
<u>Diversas</u>	<u>6 050,00</u>	<u>0,49%</u>	<u>6 193,00</u>	<u>0,45%</u>	<u>143,00</u>	<u>2,36%</u>
Impostos e taxas	1 749,00	0,14%	1 364,00	0,10%	-385,00	-22,01%
Outras restituições	50,00	0,00%	27,00	0,00%	-23,00	-46,00%
Serviços bancários	1 411,00	0,11%	1 611,00	0,12%	200,00	14,17%
Quotizações	2 690,00	0,22%	3 041,00	0,22%	351,00	13,05%
Outras despesas correntes	150,00	0,01%	150,00	0,01%	0,00	0,00%

13. Aquisição de bens de capital

O orçamento canalizado para a *aquisição de bens de capital* representa 2,25pp da despesa total, expressando uma quantia disponível para investimento com intervenção direta da autarquia de 30.974,00 €.

Em comparativo com o orçamento homólogo, verifica-se um incremento de verba para investimento no valor de 15.009,00 € (94,01pp).

A análise ao Plano Plurianual de Investimentos permitirá identificar quais os projetos e ações que implicam despesas orçamentais classificadas neste agrupamento económico.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

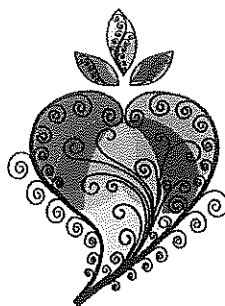
Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "A. P. M." and "J. J. M.".

ORÇAMENTO

2019

“Fazer melhor”

Proposta para aprovação em Assembleia da
União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim



A. Bay
H. Bay
J. Bay

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR
(S. COSME), VALBOM E JOVIM**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**ORÇAMENTO
RECEITA E DESPESA**

PARA O

ANO FINANCEIRO DE 2019

POCAL

<i>Datas das Deliberações</i>	
<i>União das Freguesias</i> 27-11-2018	<i>Assembleia de Freguesia</i> -12-2018

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Ano: 2019



Página 1/4

Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<u>Receitas Correntes</u>			
01	Impostos directos	62.918,00		
01.02	Outros		62.918,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			62.918,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	186.067,00		
04.01	Taxas		183.449,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		183.449,00	
04.01.23.02	Loteamentos e obras			2.255,00
04.01.23.04	Canídeos			14.662,00
04.01.23.99	Outras		166.532,00	
04.01.23.99.01	Taxas de Atestados, Certidões e Outros			5.704,00
04.01.23.99.02	Certificação de Fotocópias			1.604,00
04.01.23.99.03	Concessão de Terrenos			50.000,00
04.01.23.99.04	Concessão de Ossários			35.000,00
04.01.23.99.05	Concessão de Jazigos			47.000,00
04.01.23.99.06	Concessão de Catacumbas			800,00
04.01.23.99.07	Averbamentos e Transmissão de Terrenos			20.888,00
04.01.23.99.08	Colocação de Mármore e Alegretes			671,00
04.01.23.99.09	Colocação de Lápides			1.510,00
04.01.23.99.10	Colocação de Adornos			560,00
04.01.23.99.11	Reforma de Sepultura			225,00
04.01.23.99.12	Taxa pela prorrogação do prazo para a construção de Jazigo			5,00
04.01.23.99.13	Remissão de Sepulturas			1.344,00
04.01.23.99.14	Aluguer de Gavetas			5,00
04.01.23.99.15	Horta de Subsistência			1.200,00
04.01.23.99.99	Outras			16,00
04.02	Multas e outras penalidades		2.618,00	
A Transportar				246.367,00

União das Freguesias de Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim

Ano: 2019

A. By
S. S. S.
P. S. S.
P. S. S.

Orçamento Inicial da Receita

Página 2/4

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
04.02.01	Juros de mora			5,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações			1.493,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas			1.120,00
06	Transferências correntes	907.077,00		
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		5,00	
06.01.02	Privadas			5,00
06.03	Administração central		585.329,00	
06.03.01	Estado		476.066,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			425.854,00
06.03.01.05	FFF (n.º 8, art.38º da Lei 73/2013)			1.633,00
06.03.01.06	DGAL - Remuneração do Presidente			38.004,00
06.03.01.07	DGAL - Subsídio de Reintegração			10.575,00
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		53.435,00	
06.03.06.01	Projetos Europeus			26.208,00
06.03.06.02	POAPMC/PAC			27.227,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos-Subsistema de protec. à família e políticas activas		55.828,00	
06.03.09.01	IEFP - Medidas Contrato Emprego e Inserção			44.271,00
06.03.09.02	IEFP - Estágios			5,00
06.03.09.03	IEFP -GIP			11.552,00
06.05	Administração local		288.237,00	
06.05.01	Continente		288.237,00	
06.05.01.01	Receitas Municipais - Protocolo		288.237,00	
06.05.01.01.01	Município Gondomar - Acordo de Execução			147.000,00
06.05.01.01.02	Município Gondomar - Contrato Interadministrativo			135.000,00
06.05.01.01.03	Município Gondomar - Contratos Programa			6.000,00
06.05.01.01.04	Município Gondomar - Recenseamento Eleitoral			237,00
06.08	Famílias		33.506,00	
06.08.01	Famílias			33.506,00
A Transportar				1.156.062,00



Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07	Venda de bens e serviços correntes	178.605,00		
07.01	Venda de bens		18.038,00	
07.01.03	Publicações e Impressos			5,00
07.01.05	Bens inutilizados			2.641,00
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas - USG			6.276,00
07.01.99	Outros		9.116,00	
07.01.99.01	Outros - CTT (Selos e Outros)			8.075,00
07.01.99.02	Outros - Produção e venda de energia			791,00
07.01.99.03	Outros - Outros Bens			250,00
07.02	Serviços		146.712,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos			1.633,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		60.701,00	
07.02.08.01	Serviços Sociais - Propinas e Mensalidades - USG			49.101,00
07.02.08.02	Serviços Sociais - Inscrições para passeios - USG			11.600,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		73.358,00	
07.02.09.02	Resíduos Sólidos			1.957,00
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares			40.000,00
07.02.09.05	Cemitérios		31.388,00	
07.02.09.05.01	Inumações, Exumações e Trasladações			31.388,00
07.02.09.99	Outros		13,00	
07.02.09.99.01	Outros - Fotocópias			13,00
07.02.99	Outros		11.020,00	
07.02.99.01	Outros - Serviços de CTT			10.320,00
07.02.99.02	Outros - Espaço Cidadão			500,00
07.02.99.99	Outros - Serviços			200,00
07.03	Rendas		13.855,00	
07.03.01	Habitações			3.600,00
07.03.02	Rendas - Edifícios			10.255,00
A Transportar				1.334.667,00



Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
08	Outras receitas correntes	566,00		
08.01	Outras		566,00	
08.01.99	Outras		566,00	
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviio de bens patrimoniais			400,00
08.01.99.99	Diversas			166,00
	Total das Receitas Correntes			1.335.233,00
	<u>Receitas de Capital</u>			
10	Transferências de capital	5,00		
10.03	Administração central		5,00	
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados			5,00
12	Passivos financeiros	42.000,00		
12.05	Empréstimos a curto prazo		42.000,00	
12.05.02	Sociedades financeiras			42.000,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00		
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos			5,00
	Total das Receitas de Capital			42.010,00
Total do Orçamento				1.377.243,00

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Ano: 2019



Página 1/7

Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código		Descrição			
01		Administração Autárquica	1.351.035,00		
		<u>Despesas Correntes</u>			
	01	Despesas com o pessoal	847.557,00		
	01.01	Remunerações certas e permanentes		623.046,00	
	01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			29.926,00
	01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		425.778,00	
	01.01.04.01	Pessoal dos Quadros - Regime de CIT - Pessoal em funções			425.773,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho			5,00
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		8.198,00	
	01.01.06.01	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções			8.198,00
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença			22.320,00
	01.01.08	Pessoal guardando aposentação			5,00
	01.01.11	Representação			6.666,00
	01.01.13	Subsidio de refeição		53.997,00	
	01.01.13.01	Subsídio de Refeição - CIT - Pessoal em funções			51.788,00
	01.01.13.02	Subsídio de Refeição - Pessoal em qualquer outra situação			1.102,00
	01.01.13.03	Subsídio de Refeição - Presidente			1.102,00
	01.01.13.04	Subsídio de Refeição - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho			5,00
	01.01.14	Subsídio de férias e de Natal		76.151,00	
	01.01.14.01	Subsídio de Férias e de Natal - CIT - Pessoal em funções			70.963,00
	01.01.14.02	Subsídio de Férias e de Natal - Pessoal em qualquer outra situação			1.367,00
	01.01.14.03	Subsídio de Férias e de Natal - Presidente			3.816,00
	01.01.14.04	Subsídio de Férias e de Natal - Recrut. de Pessoal p/ novos postos de Trabalho			5,00
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade			5,00
A Transportar					623.046,00



Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição				
01.02	Abonos variáveis ou eventuais			20.753,00	
01.02.02	Horas extraordinárias				8.068,00
01.02.04	Ajudas de custo				5,00
01.02.05	Abono para falhas				5.460,00
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções				5,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios			7.215,00	
01.02.13.03	Senhas de Presença				7.215,00
01.03	Segurança social			203.758,00	
01.03.01	Encargos com a saúde				14.765,00
01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens				1.544,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social			177.640,00	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)				46.829,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)			128.173,00	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações				74.731,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral				53.442,00
01.03.05.03	Outros Regimes				2.638,00
01.03.09	Seguros			9.809,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais				9.809,00
02	Aquisição de bens e serviços		319.755,00		
02.01	Aquisição de bens			75.101,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes			23.312,00	
02.01.02.01	Gasolina				5.005,00
02.01.02.02	Gasóleo				17.330,00
02.01.02.99	Outros				977,00
02.01.04	Limpeza e higiene				4.119,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais				6.469,00
02.01.08	Material de escritório				4.616,00
A Transportar					886.073,00



Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição				
02.01.14	Outro material - Peças				3.412,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas				5.001,00
02.01.16	Mercadorias para venda			9.424,00	
02.01.16.03	Mercadorias para venda - Outros			9.424,00	
02.01.16.03.01	Mercadorias para venda - Bar USG				3.036,00
02.01.16.03.02	Mercadorias para venda - CTT				6.388,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios				3.102,00
02.01.18	Livros e documentação técnica				17,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração				517,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio				922,00
02.01.21	Outros bens			14.190,00	
02.01.21.01	Outros bens - materiais para construção, reparação e conservação				10.329,00
02.01.21.02	Outros bens - diversos				3.861,00
02.02	Aquisição de serviços			244.654,00	
02.02.01	Encargos das instalações			59.398,00	
02.02.01.01	Água				32.552,00
02.02.01.02	Eletricidade				26.846,00
02.02.02	Limpeza e higiene				34.000,00
02.02.03	Conservação de bens			20.660,00	
02.02.03.01	Conservação de bens - veículos				14.070,00
02.02.03.02	Conservação de bens - infraestruturas e equipamentos				6.590,00
02.02.04	Locação de edifícios				25.578,00
02.02.08	Locação de bens				5.597,00
02.02.09	Comunicações				22.344,00
02.02.10	Transportes			10.473,00	
02.02.10.01	Transportes - Programas Ocupacionais				1.777,00
02.02.10.02	Transportes - Atividades sociais, recreativas, culturais e de desporto				8.525,00
A Transportar					1.100.537,00



Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código		Descrição			
	02.02.10.03	Transportes - outras			171,00
	02.02.12	Seguros		11.799,00	
	02.02.12.01	Seguros - Acidentes Pessoais			5.637,00
	02.02.12.02	Seguros - Veículos			2.789,00
	02.02.12.03	Seguros - outros			3.373,00
	02.02.13	Deslocações e estadas			4.923,00
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			13.259,00
	02.02.15	Formação			335,00
	02.02.17	Publicidade			3.315,00
	02.02.18	Vigilância e Segurança			562,00
	02.02.19	Assistência técnica			15.110,00
	02.02.22	Serviços de saúde			3.731,00
	02.02.25	Outros serviços		13.570,00	
	02.02.25.01	Outros serviços - Atividades sociais, recreativas, culturais e de desporto			10.119,00
	02.02.25.02	Outros serviços - Cópias excedentes			674,00
	02.02.25.03	Outros serviços - diversos			2.777,00
	03	Juros e outros encargos	1.614,00		
	03.01	Juros da dívida pública		1.128,00	
	03.01.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		1.128,00	
	03.01.03.01	Empréstimos de curto prazo			1.128,00
	03.02	Outros encargos correntes da dívida pública		486,00	
	03.02.01	Despesas diversas			486,00
	04	Transferências correntes	102.937,00		
	04.07	Instituições sem fins lucrativos		11.187,00	
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		11.187,00	
	04.07.01.01	Instituições sem fins lucrativos - Educação			3.187,00
	04.07.01.02	Instituições sem fins lucrativos - Cultura, desporto e tempos livres			8.000,00
A Transportar					1.180.113,00



Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor	
Código	Descrição					
04.08	Famílias		6.193,00	91.750,00	83.744,00	
04.08.02	Transferências correntes - Estagiários			91.750,00		
04.08.02.01	Programa Ocupacionais					
04.08.02.02	Transferências Correntes - Apoio a Famílias Carenciadas					
06	Outras despesas correntes					8.006,00
06.02	Diversas				6.193,00	
06.02.01	Impostos e taxas					1.364,00
06.02.03	Outras				4.829,00	
06.02.03.01	Outras restituições					27,00
06.02.03.04	Serviços bancários					1.611,00
06.02.03.05	Outras				3.191,00	
06.02.03.05.01	Outras despesas correntes					3.041,00
06.02.03.05.02	Outras despesas correntes - Atos Eleitorais					150,00
	Total das Despesas Correntes					1.278.056,00
	Despesas de Capital					
07	Aquisição de bens de capital		30.974,00			
07.01	Investimentos				30.974,00	
07.01.03	Edifícios				150,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços					50,00
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas					50,00
07.01.03.07	Outros					50,00
07.01.04	Construções diversas				11.774,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares					1.000,00
07.01.04.05	Parques e jardins					50,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito					674,00
07.01.04.12	Cemitérios					10.000,00
A Transportar						1.289.930,00



Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição				
07.01.04.13	Outros				50,00
07.01.06	Material de transporte			50,00	
07.01.06.02	Material Transporte - Outro				50,00
07.01.07	Equipamento de informática				500,00
07.01.08	Software informático				2.000,00
07.01.09	Equipamento administrativo				500,00
07.01.10	Equipamento básico			500,00	
07.01.10.02	Equipamento Básico - Outros				500,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios				500,00
07.01.15	Outros investimentos				15.000,00
09	Activos financeiros		5,00		
09.03	Títulos a médio e longo prazos			5,00	
09.03.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras				5,00
10	Passivos financeiros		42.000,00		
10.05	Empréstimos a curto prazo			42.000,00	
10.05.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras				42.000,00
	Total das Despesas de Capital				72.979,00
02	Estado - Participação Comunitária		26.208,00		
	Despesas Correntes				
01	Despesas com o pessoal		500,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais			500,00	
01.02.07	Colaboração técnica e especializada				500,00
02	Aquisição de bens e serviços		25.708,00		
02.01	Aquisição de bens			250,00	
02.01.21	Outros bens			250,00	
A Transportar					1.351.535,00



União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

APROVAÇÃO

O presente Orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de um milhão, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e três euros., (1.377.243,00€), foi aprovado como proposta na reunião da União de Freguesias que se realizou em 27 de novembro de 2018, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

<i>Datas das Deliberações</i>	
<i>União das Freguesias</i> 27-11-2018	<i>Assembleia de Freguesia</i> 11-12-2018

Orgão Executivo
Em <u>27</u> de <u>Novembro</u> de <u>2018</u>
<u>António Bray</u>
<u>João Paulo da Silva</u>
<u>Isabel da Oliveira, Rogério</u>
<u>João Paulo da Silva</u>

Orgão Deliberativo
Em <u>11</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2018</u>
<u>João Paulo da Silva</u>
<u>Isabel da Oliveira, Rogério</u>
<u>João Paulo da Silva</u>